



Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL



MATRÍCULA

50002

FICHA

01

DATA

30 de Março de 2000.

Bel Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL Um lote n. 03 localizado no Distrito Industrial de Arapiraca, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente medindo 165,00 metros confrontando-se com a rua "C"; Fundos medindo 177,50 metros confrontando-se com a rua "F"; Lado direito medindo 100,00 metros confrontando-se com a rua "D"; Lado esquerdo medindo 136,50 metros com o lote n. 04 desse mesmo desmembramento. Área total: 19.234,44m². **PROPRIETÁRIO: Município de Arapiraca**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Vicente Nunes, no bairro Rosa Cruz, nesta cidade, com CGC n. 12.198.693/0001-58. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 45.493** Livro 2 ficha 01. Eu, Cyra Ribeiro oficial, subscrevi. Matrícula transferida para esta ficha conforme autorização judicial: *Cyra Ribeiro*

R:1-50.002 - PROTOCOLO GERAL n. 79.020 - (DOAÇÃO CONDICIONADA) OUTORGADOS DONATÁRIO (S): SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n. 03.360.646/0001-78, a ser implantada no Distrito Federal de Arapiraca, na rua C, lote 3, representada neste ato por seu sócio Marcos Vieira Sampaio, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF. n. 662.686.994-91 e RG. n. 902.885/SSP/AL, residente no Loteamento Jardim Petropolis I, rua Deputado Armando Lages, n. 43, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL. OUTORGANTES DOADORES: MUNICIPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na rua Vicente Nunes, no bairro Rosa Cruz, nesta cidade, com CGC. n. 12.198.693/0001-58, representada neste ato pela Sra. Prefeita Célia Maria Barbosa Rocha Teruel, brasileira, casada, médica, residente na rua Mario Correia de Macedo, n. 3086, bairro São Luiz, nesta cidade, portadora do CPF. n. 590.977.958-34. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO CONDICIONADA, lavrada nas notas do 1.º Ofício desta cidade, no Livro n. 121, f.121, em 04 de abril de 2000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Oficial: *Cyra Ribeiro*

R:2-50.002. PROTOCOLO N. 88.322 (CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL) - EMITENTE: P / SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., a ser emplantada no Distrito Federal de Arapiraca, na rua C, lote 3, com CGC: n. 03.360.646/0001-78; representada neste ato por seus socios gerentes Marcos Antonio Vieira Sampaio, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: n. 662.686.994-91 e R.G. n. 902.885 SSP / AL, residente no Loteamento Jardim Petropolis I, rua Deputado Armando Lages, n. 43, Tabuleiro dos Martins, Maceio, AL; e Yolanda Cristina Barbosa Sampaio, com CPF: n. 007.473.204-89 - socia gerente. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Marcos Antonio Vieira Sampaio, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: n. 662.686.994-91 e R.G. n. 902.885 SSP / AL, residente no Loteamento Jardim Petropolis I, rua Deputado Armando Lages, n. 43, Tabuleiro dos Martins, Maceio, AL; e Yolanda Cristina Barbosa Sampaio, com CPF: n. 007.473.204-89 - socia gerente; AVALISTAS: Benedito Lourenço Cavalcante Sampaio, com CPF: n. 020.808.694-34; Transportadora Sampaio Ltda, com CGC: n. 12.391.900/0001-96. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ / MF: n. 07.237.373/0006-34, com sede na Avenida Paranjana, n. 5.700, Fortaleza, Ceará. TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL N. 003360646000178-A assinada em Arapiraca, AL, 04/04/2000, pelas partes interessadas com firmas reconhecidas. VALOR: R\$ 925.929,83, com valor do terreno de R\$ 99.885,00. JUROS: devidos a taxa efetiva de 15% a.a. VENCIMENTO: 22/03/2007. PRAÇA DE PAGAMENTO: O EMITENTE / CREDITADO pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde por este for cobrado ou reclamado pelo Banco, em primeira e especial hipoteca o imóvel do proprietário acima qualificado. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será pago em 60 (sessenta) meses, vencendo-se a primeira em 22/04/2000 e a ultima em 22 de março de 2007, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, acrescido da atualização monetária pelo numero de prestações. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Arapiraca, 14 de abril de 2000. O Oficial: *Cyra Ribeiro*

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV-3-50.002. Em: 13/12/2004. PROTOCOLO n. 102.983. Em: 13/12/2004. (**ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**). Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Credito Industrial – Prefixo nº 003360646000178-A, emitida em 04/04/2000 e datada em 16/11/2004. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EMITENTE/CREDITADO: P/ SAMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CGC nº 03.360.646/0001-78, **MARCOS ANTONIO VIEIRA SAMPAIO**, CPF nº 662.686.994-91, RG. nº 902885-SSP-AL, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460, **YOLANDA CRISTINA BARBOSA SAMPAIO**, CPF nº 007.473.204-89, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460, **TRANSPORTADORA SAMPAIO LTDA**, CGC nº 12.391.900/0001-96, **BENEDITO LOURENÇO CAVALCANTE SAMPAIO**, CPF nº 020.808.694-34, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MARCOS ANTONIO VIEIRA SAMPAIO**, CPF nº 662.686.994-91, RG. nº 902885-SSP-AL, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460, **YOLANDA CRISTINA BARBOSA SAMPAIO**, CPF nº 007.473.204-89, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460, **TRANSPORTADORA SAMPAIO LTDA**, CGC nº 12.391.900/0001-96. **BENEDITO LOURENÇO CAVALCANTE SAMPAIO**, CPF nº 020.808.694-34, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Petrópolis I, Rua Deputado Armando Lages, 43, Tab. Dos Martins, Maceió/AL, CEP nº 57.080-460. **CLAUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** – O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de credito acima caracterizado, cujo valor atualizado ate a data de 16/11/2004, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 990.730,32 (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, o vencimento final fica repactuado para 20 de setembro de 2016, passando a vigorar seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 143 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 29 de novembro de 2004 e as subsequentes sempre no dia 20 de cada mês, sendo a última pactuada para 20 de setembro de 2016, da seguinte forma: 142 (cento e quarenta e duas) prestações no valor de R\$ 6.928,18 (seis mil e novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) e 01 (uma) prestação no valor de R\$ 6.928,76 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificados todos os termos, cláusula e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Eu, Lucas Anderson Nunes Lopes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei e Eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV-4-50.002. Em: 02/03/2012. PROTOCOLO n. 138.579. Em: 02/03/2012. (**AVERVAÇÃO**). A averbação é no sentido de constar que conforme Escritura Publica de Doação Condicionada, lavrada em 04/04/2000, Livro 121, Fls.121, no R-1-50.002, os proprietários da M-50.002, tendo doado o imóvel a **SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.360.646/0001-78, a ser implantada no distrito industrial de Arapiraca, na Rua C, Lote 3. o imóvel da presente matricula, impuseram-lhe as cláusulas vitalícia de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. Arapiraca, 07 de Março de 2012. Eu, Gabriela Soares Bezerra dos Santos, auxiliar dos serviços registraes o digitei. E eu, Gabriel Soares Bezerra dos Santos Segundo Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV-5-50.002. Em: 22/03/2012. (**CORREÇÃO**). Certifico que conforme declaração datada de 23.03.2003, assinada pela Sra. Célia Maria Barbosa Rocha Teruel, Prefeita deste município, com amparo na Lei n. 1.787, de 22.07.1992, arquivada nestes serviços, constatou-se que o Município de Arapiraca doou o imóvel objeto da M.50.002, a empresa **SAMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 03.360.646/0001-78, por doação pura e simples e não condicionada como foi descrito no R.1-50.002, ficando extinta as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, constantes do AV.4-50.002, por constatação do erro evidente, de acordo com o Art. 213, paragrafo 1. da Lei 6.015. Eu, Luciano Balbino da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei e Eu, Luciano Balbino da Silva Segundo Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - ALOJAMENTO

Cyra Ribeiro
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

50.002

FICHA

02

DATA

AV.6-50002. de 17 de Novembro de 2016.
Em: 26/10/2016. PROTOCOLO nº 171.926. Em: 26/10/2016. (BAIXA DE CÉDULA). Certifico em vista da autorização contida no documento datado de 21 de Outubro de 2016, fornecido pelo CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, assinado por Elisandro Ribeiro da Silva - Gerente Geral e por Severino Dias de Sousa - Gerente Operacional, em favor da DEVEDORA: SAMPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com CNPJ nº 03.360.646/0001-78, para fazer constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Industrial, a que se refere o R-2-50.002 e AV-3-50.002. Arapiraca, 17 de Novembro de 2016. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Cyra Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV-7-50.002. Em: 19/12/2018. PROTOCOLO nº 184.468. Em: 19/12/2018. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 04 de Dezembro de 2017, em nome de Samplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, assinado pelo Sr. Marcos Antonio Vieira Sampaio. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 000222018-88888520, emitida em 25/01/2018, válida até 24/07/2018, CEI: 51.241.50520/73, conforme ART nº. 096662, datado de 23/02/2000, certidão assinada por Verônica Malaquias dos Anjos Crea-AL - Matrícula 0134, Alvará de Regularização nº. 038/2002, Processo nº. 1109/2002, datado de 04/10/2002, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Antônio Lenine Pereira Filho - Secretário e 2ª Via do Habite-se nº. 033/2002, Processo nº. 1110/2002, datado de 09/04/2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por José Cicero Barbosa dos Santos - Subsecretário Municipal da SEDUH, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de um estabelecimento comercial situado na Rua C, nº. 506, Distrito Industrial, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: 01 casa de máquina, 01 moinho, 08 circulações, 01 w.c. masculino, 01 w.c. feminino, 01 cozinha, 01 diretoria, 01 w.c. social, 01 refeitório, 01 vestiário masculino, 01 w.c., 01 vestiário feminino, 01 w.c., 01 copa, 01 departamento de vendas, 01 recepção, 01 contabilidade, 01 departamento de pessoal, 01 sala de expedição, 01 sala de estoque, 01 sala de embalagem, 01 sala de matéria prima, 01 sala de produção. Medidas da Construção: Frente: medindo 46,30 metros; Fundos: medindo 46,35 metros; Lado direito: medindo 26,86 metros; Lado esquerdo: medindo 26,90 metros, com área total construída de: 1.152,14m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 04 de Janeiro de 2019. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-8-50.002. Em: 19/12/2018. PROTOCOLO nº 184.468. Em: 19/12/2018. (AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O NOME DO BAIRRO). Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 04 de Dezembro de 2017, em nome de Samplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, assinado pelo Sr. Marcos Antonio Vieira Sampaio e Declaração de Endereço datada de 11 de Dezembro de 2017, assinado por Rogério Firmino da Silva, Gerente de Informação Territorial, arquivados nestes Serviços registraes. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado no bairro Guaribas, nesta cidade. Arapiraca, 04 de Janeiro de 2019. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV-9-50.002. Em: 19/12/2018. PROTOCOLO nº 184.468. Em: 19/12/2018. (MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 04 de Dezembro de 2017, em nome de Samplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, assinado pelo Sr. Marcos Antonio Vieira Sampaio e Declaração de Endereço, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 11/12/2017, assinada por Rogério Firmino da Silva - Gerente de Informação Territorial, arquivados nestes Serviços Registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na Avenida Asa Branca, confrontando-se pelos fundos com a Avenida Antônio Barbosa e ainda confrontando-se pelo lado direito com a Rua Maria Correia da Rocha, nº 506, bairro Guaribas, nesta cidade. Arapiraca. 04 de Janeiro de 2019. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, gltb Am 21 Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-10-50.002. Em: 29/03/2019. PROTOCOLO Nº. 186.135. Em: 29/03/2019. (AVERBAÇÃO). Pela Certidão datada de 11 de Janeiro de 2019, assinada digitalmente por Marcelo Zatkovskis Carvalho, Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, e requerimento datado de 12/03/2019, assinado pela Sra. Mariana Sampaio Galvani, Advogada, OAB/SP nº. 305.188, para constar a Ação de Execução, processo Digital nº. 1132393-33.2018.8.26.0100, figurando como EXEQUENTE: BRASKEM S/A e como EXECUTADO: SAMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA e outros, em trâmite na 23ª Vara Cível do Foro Central Civil, na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 805.150,89 (OITOCENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Conforme Art. 615-A do CPC. Arapiraca, 02 de Abril de 2019. Eu Joseane Vieira Barbosa Monteiro, auxiliar dos serviços registrais deste serviço, o digitei. E eu Luciano Balbino da Silva Oficial subscrevi, conferi dando fé.

R-11-50.002. Em: 06/05/2021. PROTOCOLO nº 196.368. Em: 06/05/2021. (PENHORA). Pelo requerimento de São Paulo - SP, datado de 05 de Maio de 2021, assinado eletronicamente pela Sra. Mariana Sampaio Galvani, Advogada/OAB-SP nº. 305.188, e Decisão Judicial, datada de 20/04/2021 e assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Guilherme Silveira Teixeira - Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução, Processo Digital nº 1132393-33.2018.8.26.0100, tendo como EXEQUENTE: BRASKEM S/A e como EXECUTADO: SAMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. e outros, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor. Arapiraca. 24 de Maio de 2021. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, gltb Am 21 Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-12-50.002. Em: 17/06/2021. PROTOCOLO Nº 199.172. Em: 17/06/2021. (TERMO DE ARROLAMENTO). Pela Requisição n. 21.00.01.05.21, expedida pela Receita Federal, em 04 de Junho de 2021, em Recife, assinada digitalmente pelo Sr. Romero Maynard de Arruda Falcão, Matrícula: 881580 - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Recife, foi averbado o presente pedido de Arrolamento de Bens e Direitos do Contribuinte: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, de acordo com o art. 64 e 64-A, da Lei nº. 9.532, de 10 de Dezembro de 1997. Arapiraca, 25 de Junho de 2021. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.